



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 042/GVSP/2020.

Juara-MT, 16 de junho de 2020.

Ilustríssimo Senhor
Mauro Sérgio da Silva
Coordenador da Divisão de Gestão Administrativa da Fiscalização
Prefeitura Municipal de Juara-MT

Mauro Sérgio da Silva
Coordenador da Divisão de Fiscalização
Protocolo nº 543/2020 – 18/06/2020

Ilustríssimo Coordenador,

Assunto: Ofício nº 042/GVSP/2020 – Encaminhando cópia da Lei Complementar nº 188/2020 e solicitando que promova junto aos proprietários de bares, lanchonetes e congêneres, orientação e/ou recomendação acerca da sobredita norma.

Cumprimentando-o cordialmente, tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da Lei Complementar nº 188, de 01 de junho de 2020, que acrescenta e altera dispositivos na Lei Complementar nº 021, de 17 de novembro de 2006, que dispõe sobre as posturas do Município de Juara e dá outras providências, para conhecimento e providências que julgar necessárias.

Outrossim, solicito a Vossa Senhoria que promova junto aos proprietários de bares, lanchonetes e congêneres, orientação e/ou recomendação acerca da sobredita norma, objetivando dirimir quaisquer dúvidas oriundas de interpretação desta, visando o bem estar da comunidade.

Contando com vosso apoio, elevo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ver. Salvador Marinho Pizzolio Alves
(Salvador Pizzolio)